



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 91/2017

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A INSTALAÇÃO DE INTERNET NA
CRECHE PETRONELA LAUVERS
GUILHERME, EM SÃO JOÃO DE
GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de internet na Creche Petronela Lauvers Guilherme, em São João de Garrafão, neste Município.

Atualmente acompanha-se o desenvolvimento e a evolução de uma sociedade informacional, que através dos meios de comunicação, em especial pela internet, disseminam informações em níveis nunca antes experimentados.

A disponibilização de acesso gratuito à internet em espaços públicos já é realidade em muitos municípios e a Creche Petronela Lauvers Guilherme necessita da disponibilidade de internet, para assim aprimorarem o trabalho lá realizado pelo corpo docente.

Dessa forma, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 04 de dezembro de 2017.

JEAN JAKUES LAUVERS

Vereador